



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 042/2024 – SEMAD/CEAD, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 23.368/2024, de 02/07/2024, via 1Doc;

Considerando o Parecer Jurídico nº 037/2024 – PJ/SEMAD, de 03 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para concorrer a cargo eletivo, ao Sr. **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, matrícula 001-001258, na função de Professor - NV III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Art. 108, §2º da Lei nº 14.899/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar nº 64/90, Art. 1º, II, alínea “I”.

Art. 2º A licença de que trata o artigo antecedente, fica condicionada a homologação do registro de candidatura a cargo eletivo junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 05 de julho de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ

Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).